



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:
WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 041 DE 08 DE MAIO DE 2023 - EXONERA A PEDIDO O SR. WEVERTON ALMEIDA DE JESUS DE OLIVEIRA DO CARGO DE PORTARIA PRÉDIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 158 DE 15 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EDIMARCIO DA SILVA BISPO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATADA: MARCOS E BELUTTI PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA

AVISOS

- AVISO TORNAR SEM EFEITO
- CMDCA - COMISSÃO ESPECIAL DO CMDCA DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABRE PRAZO PARA PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS JUNTO À COMISSÃO ESPECIAL.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

DECRETO Nº 041/2023, DE 08 MAIO DE 2023.

“Exonera, a pedido, o Sr. WEVERTON ALMEIDA DE JESUS DE OLIVEIRA, servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, do cargo de PORTARIA PRÉDIO ESCOLAR do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 77, inciso V, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal WEVERTON ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1548, lotado na Secretaria de Educação ao cargo de Portaria Prédio Escolar requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 155/2023, a pedido do servidor,

E, CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa de vontade do servidor em deixar de ocupar o cargo na Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido do funcionário, o servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, WEVERTON ALMEIDA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1548, do cargo efetivo de PORTARIA PRÉDIO ESCOLAR do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos à data de 04 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, declarando vago o cargo constante no artigo 1º.

Oliveira dos Brejinhos, 08 de maio de 2023.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 147/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDIMARCIO DA SILVA BISPO:**

PERÍODO AQUISITIVO	09/12/2022 A 08/12/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	15/05/2023 A 13/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	14 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 067-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: MARCOS E BELUTTI PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.577.998/0001-45, com sede na Av. Jandira ,452 , 3º andar, sala 4 / Indianópolis / São Paulo / SP, CEP 04080-002.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais artísticos por ocasião das comemorações dos tradicionais festejos de São Pedro no município de Oliveira dos Brejinhos, com apresentação da Banda Musical Marcos e Belutti, a realizar-se no dia 01 de julho de 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação, anexo.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 01/07/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ASSINATURAS: em 03/04/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Rodrigo Peres de Paula Medeiros, pela Contratada Marcos e Belutti Produções Artísticas LTDA.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 15 de maio de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

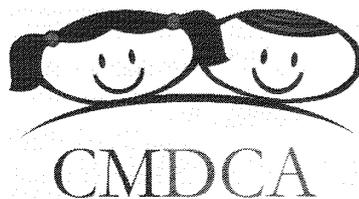
AVISO

Ref.: **TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, tornar sem efeito, a publicação de Extrato de contrato- Contratada: Casa de Reintegração Social Nova Vida, do dia 12 de maio de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico.
http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, sexta-feira, ANO V | N ° 963.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 15 de maio de 2023.





A Comissão Especial do CMDCA, responsável pelo Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2024/2028 no município Oliveira dos Brejinhos-Bahia, vem através deste instrumento, divulgar a relação dos candidatos inscritos e abre prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão especial. Prazo para impugnação: 15/05 a 19/05/2023.

Relação dos Candidatos Inscritos por ordem de Inscrição:

- 01-Shirley Stefânia dos Santos Leite
- 02-Edijane Conceição dos santos
- 03-Eliane Angélica Caetano
- 04-Érica Gomes Lima
- 05-Maria Fátima de Oliveira
- 06-Débora Portela da Silva Galvão
- 07-Jânia Damacena Brito
- 08-Ivone Leite Portela
- 09-Reginaldo Lima de Souza
- 10-Neidinalva Guimarães de Macedo
- 11-Clarice Leite de Oliveira
- 12-Ana Maria de Souza Santana
- 13-Helenita dos Santos Almeida Gomes
- 14-Nivalda da Costa Maciel
- 15-Francisco de Matos Leal
- 16-Lucília Cristina Fernandes de Souza Leite
- 17-Vanessa Santos da Silva
- 18-Tainara Maia de Matos
- 19-Keila de Souza do Rosário
- 20-Amanda Araújo dos Santos

Oliveira dos Brejinhos, 15 de maio de 2023.

Comissão Especial para o Processo Eleitoral

- I – Kátia Suely Scapim Santos, representante governamental;
- II – Janaína Santana Pereira, representante governamental;
- III – Matheus Soares Solidônio de Sousa, representante da sociedade civil;
- IV – Ronaldo Ferreira Gomes, representante da sociedade civil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/69FF-7768-07AD-7EC2-037B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69FF-7768-07AD-7EC2-037B



Hash do Documento

f0d318afccb34fa8a0fa0281a18bf68471f2a5bca5a31dfb8ebff617ef01c9cd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2023 19:30 UTC-03:00